



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

Ata da 7ª (sétima) reunião ordinária da 1ª (primeira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 06 dias do mês de Abril de 2017, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Rua José Resende nº. 26, sob a Presidência do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presentes todos os Vereadores, quais sejam: Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza; Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; O Sr. Presidente solicita ao assessor jurídico para esclarecer as razões que levaram o Sr. Prefeito Municipal a vetar parcial a Proposição de Lei nº 8/2017 – Autoriza o Executivo Municipal a celebrar de contrato de concessão de uso de área de imóvel urbano de propriedade do Município para instalação de torre de transmissão de sinal de internet e dá outras providências; O Sr. Prefeito expôs então a razão do VETO, dizendo que a proposição de Lei aprovada por esta Casa sofreu alterações, que podem inviabilizar a contratação pretendida e que reputo contrárias ao interesse público, razão pela qual opõe VETO parcial ao inciso I, do artigo 1º, da mencionada proposição de lei, especialmente para excluir a expressão “via fibra ótica”; O assessor disse que entende o veto ao mesmo, tendo em vista que quando veio a mensagem junto ao Projeto houve entendimento da Câmara de que seriam instaladas fibras óticas em várias lugares, mas alguns lugares serão instalados wi-fi via rádio grátis, como Praça Senador Ribeiro e Praça do Hospital; A partir da explicação entende-se melhor o Projeto, o que extingue a expressão fibra ótica; Assim sendo a votação ao VETO deve ser secreta, com isso todos os Vereadores votaram favoráveis ao VETO; Através do OF. GAB/93/2017, de autoria do Poder Executivo, deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma Projeto de Lei nº 10/2017 – Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a APAE-ERM – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas ocupantes do cargo de professor de educação básica, para exercer suas funções junto aquela entidade assistencial educacional e dá providências, sendo aceito para estudo e apreciação; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Educação, Cultura, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 10/2017, sendo os referidos Pareceres colocados em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 10/2017, foi para primeira discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Em observância aos Pareceres aprovados, O Projeto de Lei nº 10/2017, foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Passando a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 09/2017 - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a APAE-ERM – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas ocupantes do cargo de professor de educação básica, para exercer suas funções junto aquela entidade assistencial educacional e dá providências; Através do OF. Nº GAB/101/2017, de autoria do Executivo Municipal, deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma, em regime de urgência, Projeto de Lei nº. 11/2017 – Dispõe sobre a aprovação do Projeto de parcelamento do solo urbano de relevante interesse social, denominado “Residencial Dom Luciano Mendes de Almeida”, situado no perímetro urbano do bairro Castro no Município de Entre Rios de Minas; Sendo aceito para estudo e apreciação; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

de Contas; Obras e Serviços Públicos Municipais, ao Projeto de Lei nº. 11/2017, sendo os referidos Pareceres colocados em 1ª e única discussão e votação, que foram aprovados por unanimidade; Foi elaborada uma EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2017 – Os vereadores que subscrevem são favoráveis a aprovação do Projeto de lei 11/2017, com EMENDA SUPRESSIVA, para que seja suprimido o artigo 7º; Sendo a mesma aprovada por unanimidade; O Projeto de Lei nº 11/2017, foi então colocado em 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Em observância aos Pareceres aprovados, o Projeto de Lei nº. 11/2017, foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Passando a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 10/2017 - Dispõe sobre a aprovação do Projeto de parcelamento do solo urbano de relevante interesse social, denominado “Residencial Dom Luciano Mendes de Almeida”, situado no perímetro urbano do bairro Castro no Município de Entre Rios de Minas; A Sra Helena de Souza, representante da ASMCA, agradeceu a todos os Vereadores, pelo apoio na aprovação do Projeto, dizendo que essa é uma luta que vem desde o ano de 2012, com grande esforço de muitos em prol de se conquistar uma moradia popular que irá beneficiar muitas pessoas de baixa renda; O Sr. Presidente, bem como os Vereadores parabenizam a Sra., Helena e a todos que de alguma forma contribuíram e contribuem para o engrandecimento da ASMCA, dando oportunidade de uma vida digna as pessoas mais necessitadas e disse que esta Casa terá todo o apoio necessário neste sentido; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza ressalta que esse esforço é muito válido, e que foram realizadas reuniões o qual participou, em prol da aquisição da casa própria; Pela ordem o Vereador Levi da Costa Campos parabeniza a todos os representantes da ASMCA, e disse que está sempre a disposição para ajudar; Pela ordem o Vereador Antônio Teodoro Ferreira parabeniza não só a Sra; Helena mas também a Sandra dos Reis e todos os componentes da ASMCA, pelo esforço em prol da casa própria; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira, também parabeniza aos representantes da ASMCA dizendo que isso sirva de exemplo para outras cidades na aquisição de mais moradias populares; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima também parabeniza a todos e se dispõe a ajudar no que for possível; Deu entrada nesta Casa para apreciação a mesma Projeto de Lei nº 12/2017 – Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Entre Rios de Minas e dá outras providências, sendo aceito para estudo e apreciação; Foi emitido o Parecer, com o pedido da dispensa dos interstícios legais, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação ao Projeto de Lei nº 12/2017, sendo o referido Parecer colocado em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 12/2017, foi para 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Em observância ao Parecer aprovado o Projeto de Lei nº 12/2017, foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Passando a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 11/2017 – Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Entre Rios de Minas e dá outras providências; O Sr. Presidente concedeu a palavra ao representante do Sindicato dos Produtores Rurais, Sr. Paulo Mendes dizendo que presta inúmeros serviços a comunidade tais como: cursos profissionalizantes, serviço social, também presta serviços principalmente na zona rural; Agradece aos Vereadores pela aprovação do Projeto; Pela ordem o Vereador Ronivon agradece ao Sr. Paulo Mendes e salienta que toda a documentação necessária foi avaliada alguns Vereadores e que tudo está correto, com isso os Vereadores foram unânimes quanto a aprovação do mesmo; O Sr. Presidente disse que o Sindicato é de suma importância para nossa população; Deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma o Projeto de Lei nº. 13/2017 – Dá denominação a Logradouro Público e



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

contém outras providências; De autoria do Vereador Cláudio dos Reis Lima; Sendo aceito para estudo e apreciação; Foi emitido o Parecer com o pedido dos interstícios legais, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, sendo o mesmo colocado em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 13/2017, foi colocado em 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Em observância ao Parecer aprovado, O Projeto de Lei nº 13/2017, foi colocado em 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Passando a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12/2017 – Dá Denominação a Logradouro Público e contém outras providências; O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Roberto Rodrigues de Oliveira, filho do Sr. José Carlota, dizendo da popularidade do Sr. Zé Carlota, tendo em vista que o saudoso José Rodrigues de Oliveira, , foi um exemplar pai de família, exerceu o cargo de Vereador, presidente de associações, incentivou nosso carnaval, organizou várias excursões para praia, Aparecida do Norte, exerceu o cargo de técnico de futebol, campeonato da baralhos, entre outras atividades, agradeceu aos Vereadores pela singela homenagem a seu saudoso pai; Os Vereadores foram unânimes parabenizando ao Vereador Cláudio dos Reis Lima, pela justa homenagem ao saudoso Zé Carlota; O Sr. Presidente parabenizou a todos pela aprovação ao Projeto, lembrou do legado deixado pelo Sr. Zé Carlota, disse que participou de blocos de carnaval organizado por ele, que sempre incentivou várias modalidades de entretenimento em nossa cidade e em nome dos demais Vereadores cumprimenta ao Roberto e sua mãe Helena pela presença nesta Casa; Deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma Projeto de Lei nº 14/2017 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de Hospitais Públicos e conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS), pronto – socorros e demais unidades de saúde de divulgarem as escalas de médicos plantonistas; Sendo aceito para estudo e apreciação; Foram emitidos os Pareceres com o pedido da dispensa dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 14/2017, sendo os mesmos colocados em 1ª discussão e votação, que foram aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 14/2017, foi para 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Em observância aos Pareceres aprovados o Projeto de Lei nº 14/2017, foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Passando a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13/2017 - – Dispõe sobre a obrigatoriedade de Hospitais Públicos e conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS), pronto – socorros e demais unidades de saúde de divulgarem as escalas de médicos plantonistas; O Sr. Presidente salientou que esse projeto trará mais organização e transparência na área de saúde do Município; Deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma Projeto de Resolução nº 05/2017 – Autoriza a entrega de bens móveis que menciona a Prefeitura Municipal; Sendo aceito para estudo e apreciação; Foi emitido o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, ao Projeto de Resolução nº 05/2017, sendo o referido Parecer colocado em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto de Resolução foi para 1ª e única discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Passando a RESOLUÇÃO Nº 05/2017 – Autoriza a entrega de bens móveis que menciona a Prefeitura Municipal; Foi apresentado a Mesa Diretora REQUERIMENTO Nº 15/2017 - Que informe o motivo e de quem partiu a determinação para desmanchar a ponte de madeira sobre o rio São José da Comunidade de Brumadinho, haja vista que a ponte de concreto existente no local corre o risco de cair, pois após a reforma já apresenta trincas; Considerando que a ponte já apresenta trinca que vem aumentando nos últimos dias, sugere que V. Exa., determine a realização de uma perícia para avaliar a necessidade ou não de



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

limitação de peso ou até mesmo interdição; Sendo o mesmo aprovado por unanimidade; Foram apresentadas à Mesa Diretora Indicações nºs 83, 90, de autoria do Vereador Levi da Costa Campos; 84, 85, de autoria da Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos; 86, 87, 88 de autoria do Vereador Cláudio dos Reis Lima; 91 e 92/2017, de autoria do Vereador Daniel Antônio Vieira; O Sr. Presidente apresentou ao Plenário da Câmara uma manifestação de descontentamento com a proposta de Reforma da Previdência, enviada ao Congresso Nacional pelo Governo Federal através da PEC 287/2016, cuja manifestação terá o apoio de todos os Vereadores e encaminhada a Câmara dos Deputados e Senado Federal; Através dos Ofícios de nºs 88 a 91/2017, de autoria do Poder Executivo sobre a resposta de requerimentos e indicações desta Casa; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza salientou que com referência a resposta sobre o requerimento de sua autoria sobre a documentação referente a rodoviária, em conversa com o Sr. Prefeito, o mesmo coloca os documentos a disposição desta Casa, tendo em vista que a documentação é muito grande e até mesmo para economia do Poder Executivo, assim sendo os Vereadores irão agendar uma data para que possam averiguar e tirar dúvidas sobre a mesma; O Sr. Presidente passou ao conhecimento do Plenário sobre relatório sobre os trabalhos da polícia militar, que se encontra a disposição nesta Câmara; TRIBUNA LIVRE- Anne Aparecida da Costa Assis, questiona sobre canil onde são depositados muitos cães aleatoriamente, sem qualquer higiene e cuidados especiais, disse que o movimento a que pertence é totalmente contrário, solicita apoio desta Casa junto ao Poder Executivo no sentido da criação de uma ONG, para cuidar dos animais, que estão soltos pelas de nossa cidade, também estão se organizando, juntamente em parceria com outras cidades para executar castração dos cães para não proliferarem em demasia; Solicita desta Casa junto ao Executivo informar quem é responsável pela zoonoses no Município; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira lembra a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos que em conversa com o Sr. Prefeito, o mesmo disse que a ajuda aos estudantes que fazem faculdades depende de uma resposta de São João Del Rei para solucionar o problema; Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza; Encerrados os trabalhos, eu 1ª Secretária, Karina Oliveira Vasconcelos, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 06 de Abril de 2017.

VEREADORES:

Anésio da Costa Reis

Antônio Teodoro Ferreira

Cláudio dos Reis Lima

Daniel Antônio Vieira

Fernando Andrade Maia

Franklin William Ribeiro Batista Soares

Karina Oliveira Vasconcelos

Levi da Costa Campos

Ronivon Alves de Souza